



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 221/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação S.O.S. Família São Geraldo
Endereço: Rua Pedro Ângelo Janitelli, 37 Ponte Grande - Guarulhos - SP
CNPJ nº: 74.503.137/0001-03
Termo de Colaboração nº: 009524/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.170/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação S.O.S. Família São Geraldo, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10768/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Pedro Ângelo Janitelli, 37 Ponte Grande - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Manter a Creche Menino Deus, Centro de Integração Social N. Sra. da Pureza, o Centro de Referência aos Moradores em Situação de Rua, Centro de Convivência ao Idoso as Repúblicas I e II, e outros que por ventura vier a criar; entre outros.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/04/2019, 31/07/2019, 01/11/2019 e 06/02/2020.; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1866/2019	31/01/2019	R\$ 424.945,60	2617/2019	08/02/2019	R\$ 187.476,00
1866/2019			8178/2019	16/04/2019	R\$ 237.469,60
10788/2019	28/06/2019	R\$ 6.249,20	28985/2019	15/08/2019	R\$ 6.249,20
10789/2019	28/06/2019	R\$ 324.958,40	28983/2019	15/08/2019	R\$ 130.920,74
10789/2019			38325/2019	16/10/2019	R\$ 193.794,00
14223/2019	29/08/2019	R\$ 10.951,20	38326/2019	16/10/2019	R\$ 4.633,20
14224/2019	29/08/2019	R\$ 210,60	38327/2019	16/10/2019	R\$ 210,60
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 760.753,34
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 614,40
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.635,34
Valor total da receita (=)					R\$ 763.003,08
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 762.019,98
Saldo (=)					R\$ 983,10
Valor glosado restituído pela entidade (-)					
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 983,10

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ -
--	--------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 762.019,98 (setecentos e sessenta e dois mil e dezenove reais e noventa e oito centavos), ressalvando que a quantia de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 6 de agosto de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Fábila Aparecida Costa
Secretária de Educação em Exercício